

RESOLUÇÃO Nº 37/2024/CMDCA.

Altera Resolução nº 20/2024/CMDCA, que dispõe sobre a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do município de Palhoça/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007 e,

Considerando, deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 382ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada, passando a integrar o referido Comitê, a conselheira Alexandra Bianca de Souza, substituindo Nizar Amin Shihadeh.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 13 de junho de 2024.

ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/Palhoça